



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## SUMÁRIO

1 . FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3.1GERAL.....	6
3. OBJETIVOS.....	6
3.2ESPECÍFICOS.....	7
4. ORIGEM DOS RECURSOS.....	8
5. INFRAESTRUTURA.....	9
6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	12
6.1 Serviço de acolhimento institucional para idosos.....	12
6.1.1 OFICINA DE ARTESANATO.....	13
6.1.2 ATIVIDADES LUDICAS.....	13
6.1.3 ATIVIDADES FÍSICAS E REABILITAÇÃO.....	13
6.1.4 GRUPO DE CONVIVÊNCIA.....	14
6.1.5 OFICINA DE JOGOS.....	15
6.1.6 RODA DE MÚSICA.....	15
6.1.7 PASSEIOS.....	16
6.1.8 ATIVIDADES RELIGIOSAS.....	16
6.1.9 DIA DA BELEZA.....	16



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

6.1.10 FESTAS EM DATAS COMEMORATIVAS .....	16
6.1.11 PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA COMUNIDADE .....	17
OBJETIVO ESPECÍFICO .....	17
OBJETIVO ESPECÍFICO .....	18
OBJETIVO ESPECÍFICO .....	19
6.2 PÚBLICO ALVO .....	20
6.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.....	20
7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS.....	20
8. RECURSOS HUMANOS.....	21
9. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL .....	22
10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS .....	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



# **CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA**

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## **APRESENTAÇÃO**

A **CASA DE SANTA RITA** é uma entidade assistencial de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.315.666/0001-28, com sede na Rua Dr. Gabriel M. da Silva, 330, centro, Ibiúna/SP, CEP 18150-000, que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais, em proteção social especial de alta complexidade, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, *da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e da Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010*, com acolhimento institucional, apresenta o Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o corrente ano de 2018.



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## PLANO DE TRABALHO 2018

### 1 . FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

**Art. 5º** - A Casa de Santa Rita tem como finalidade a **prestação de serviços gratuitos de assistência social, de proteção social especial – Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional para idosos - na modalidade de atendimento e defesa e garantia de direitos**, e na modalidade de atendimento de casa-lar, dentro dos parâmetros do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, sem distinção de pessoas, são ainda finalidades:

- a) Promoção e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social do território;
- b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Promover ações com o objetivo de restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Atuar na defesa e garantia de direitos das famílias e usuários atendidos pela associação;
- e) Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- f) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- g) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- h) Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; proporcionando a sua independência e o auto-cuidado;



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Como fundamento legal citamos a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art.33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

Considerando que a maioria dos idosos institucionalizados foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão aos seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município de Ibiúna.

Considerando que a Casa de Santa Rita, possui capacidade estrutural para acolher e assistir a 20 (vinte) idosos e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibiúna, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Considerando que a Casa de Santa Rita disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica centenária, sua frota de veículos, seus





# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibiúna.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente em respeito à individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela historia de vida de cada uma dessas especiais pessoas.

Torna-se oportuno citar um pensamento de Ana Amélia Camarano (economista e mestrada em demografia como ênfase no envelhecimento populacional): “O envelhecimento populacional resultou-se de políticas assistencialistas de melhoria de condições de vida, além do próprio ensejo da população de viver cada vez mais. Porém, se as políticas não forem contínuas, se não houver investimento, o seu sucesso enquanto prolongamento da vida ira tornar-se sua própria falência”. Nesse sentido, pensamos que a população idosa institucionalizada não pode ficar desamparada dentro do contexto da assistência social no Brasil.

Considerando que não resta dúvida que o setor privado age em conjunto com o setor público, para a concretização das políticas publicas de Assistência Social em prol do idoso, a fim de garantir a primazia de seus direitos constitucionais.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1GERAL

Acolher idosos a partir de 60 anos de idade, oferecendo-lhes assistência integral, estimulando a sociabilidade, integração à vida comunitária e principalmente contribuindo para a sua qualidade de vida, efetivando e garantindo os seus direitos. Contribuir para a prevenção do



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

agravamento de riscos, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

## 3.2.ESPECÍFICOS

**3.2.1** Incentivar nos Idosos o desenvolvimento de aptidões para a realização de atividades rotineiras, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e ao autocuidado. Preservando a sua identidade e oferecendo-lhe um ambiente de respeito e dignidade.

**3.2.2** Proporcionar aos idosos atividades o acesso aos programas culturais, de lazer e esporte, mantendo-os ativos e independentes, para realizar todas as atividades do cotidiano, melhorando o desempenho das rotinas diárias e integrando, nos grupos e ocupações que elevem a sua autoestima, proporcionando prazer e alegria de viver, pois, essas atividades em grupo, favorecem a troca de experiência, deixando o indivíduo mais envolvido, socialmente.

**3.2.3** Integrar-se à rede de serviços socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, assim, proporcionando cuidados médicos e terapêuticos em diversas especialidades.

**3.2.4** Capacitar profissionais, nas diversas áreas a fim de garantir o atendimento de todas as necessidades fundamentais dos idosos.

**3.2.5** Realizar mensalmente a celebração dos aniversariantes e anualmente as datas festivas dentre esses: Carnaval, Dia internacional da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Julina, Dia dos Pais, Dia Nacional do Idoso, Natal e Reveillon.

**3.2.6** Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito á vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso.



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

**3.2.7** Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Ministério Público e Centro de Referência de Assistência Social, implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal.

**3.2.8** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

**3.2.9** Assegurar a participação dos idosos acolhidos, na vida em comunidade, defendendo seus direitos, sua dignidade e bem estar, dando ênfase nas condições de saúde e no bem estar biopsicossocial de cada acolhido, utilizando-se de todos os meios disponíveis na Rede Socioassistencial do SUAS e na Rede de Saúde do SUS.

## 4. ORIGEM DOS RECURSOS

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018</b>		
<b>PREVISÃO DAS RECEITAS PARA CUSTEIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>Perc. %</b>
<b>1-Receita de Donativos- Próprias</b>	-	-
<b>Donativos-Voluntários de Associados</b>	180.000,00	15,17%
<b>Donativos – Voluntários em Valores</b>	135.000,00	11,38%
<b>Donativos – Voluntários – PJ</b>	100.000,00	8,43%
<b>Donativos – Voluntários em Gêneros</b>	145.000,00	12,22%
<b>Nota Fiscal Paulista</b>	1.000,00	0,08%
<b>Donativos – Trabalho Voluntários</b>	18.000,00	1,52%
<b>Donativos – Trabalho em Parceria</b>	108.000,00	9,10%
<b>Receitas de Eventos</b>	83.500,00	7,04%
<b>Total do Grupo</b>	<b>770.500,00</b>	<b>64,92%</b>
<b>2-Contribuição dos Idosos – Art. 35 - Lei nº 10.741/03</b>		
<b>Contribuição dos Idosos</b>	<b>157.000,00</b>	<b>13,23%</b>





# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

<b>2-Receiptas c/Subvenção Sem Restrições</b>	-	
<b>Prefeitura Municipal de Ibiúna</b>	<b>120.000,00</b>	<b>10,11%</b>
<b>3-Receiptas c/ Convênios s/ Restrições</b>		
<b>Convênio Prefeitura/FEAS/PTRES</b>	40.800,00	3,44%
<b>Convênio Prefeitura – SEDS</b>	80.000,00	6,74%
<b>Total do Grupo</b>	<b>120.800,00</b>	<b>10,18%</b>
<b>4-Receiptas Financeiras Liquida</b>	<b>18.500,00</b>	<b>1,56%</b>
<b>Sub- Totais</b>	<b>1.186.800,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>5-Receiptas c/Restrições-Aquis.Bens Patrimoniais</b>		
<b>Convênio SEDS-Estadual-Bens Patrimoniais</b>	0,00	0,00%
<b>Donativos – Bens Patrimoniais</b>	0,00	0,00%
<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>1.186.800,00</b>	<b>100,00%</b>

## 5. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

( X ) própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) outros:

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Sala de Espera	01
Quartos	14
Cozinha	01
Refeitório	01
Copa	01
Almoxarifado	02
Roupeiro	02



# **CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA**

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Sala da Assistente Social	01
Sala de Atividades Manuais	01
Sala da Administração	01
Posto de Enfermagem	01
Sanitários	18
Oficina	01
Arquivo Morto	01
Lavanderia	01
Capela	01
Vestiário Feminino	01
Vestiário Masculino	01



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117



Área Externa



Refeitório



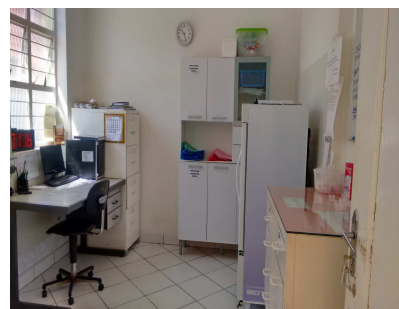
Fachada



Cozinha



Quarto



Posto de Enfermagem



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## 6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Este serviço está descrito na tipificação CNAS 109, como:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e até o grau II de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência em situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### 6.1 Serviço de acolhimento institucional para idosos

#### **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

Melhoria na Qualidade de Vida dos Idosos

O principal objetivo da entidade é dar aos seus internos a certeza que estão em seus lares e proporcionar-lhes um viver feliz mesmo na adversidade de ser abandonado pelos familiares, ou em situação de vulnerabilidade e risco social. Para consecução do bem estar individual e coletivo, a casa assiste-os nas vinte e quatro horas do dia, visando atender as necessidades básicas e reconstrução dos vínculos familiares, comunitários e social. As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela entidade, planejadas e executadas por equipe multidisciplinar na área da saúde garantindo-lhes atendimento médico e fisioterápico; providenciando medicamentos, alimentação balanceada e individualizada, de acordo com a necessidade de cada idoso, higiene, internações em hospitais e proporcionando-lhes, ainda, atividades diversas.



# **CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA**

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

O atendimento na entidade tem característica domiciliar, acolhe os idosos, assegurando-lhes a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso a atividades de lazer promovidas pela entidade e a comunidade. Proporcionando um ambiente acolhedor onde o idoso possa preservar sua individualidade e identidade, através de seus costumes e origem.

Identificação de cada Serviço:

## **6.1.1 OFICINA DE ARTESANATO**

As atividades de artesanato é uma forma de terapia ocupacional, que ativa as funções mentais e as habilidades motoras, além de propiciar momentos de socialização entre os idosos.

Durante as oficinas os idosos aprendem a confeccionar cartões, porta retrato, caixas, bijuterias, pintura em tecido, recorte e colagem, enfeites para porta e decoração dos quartos, entre outras atividades que são realizadas com materiais recicláveis, onde o idoso usa a imaginação e criatividade para criar suas peças artesanais. Além disso, essa atividade contribui no processo de envelhecimento saudável, na autonomia de convivência social.

## **6.1.2 ATIVIDADES LUDICAS**

A estimulação cognitiva do idoso é realizada com as atividades lúdica, que trás benefícios como o retardo do surgimento de demências mais agravantes, além de estimular a capacidade de raciocínio e socialização do idoso, por meio de brincadeiras e jogos, trabalhando a atenção, concentração, memória e percepção.

## **6.1.3 ATIVIDADES FÍSICAS E REABILITAÇÃO**

A reabilitação é realizada por meio de encaminhamentos médicos para os profissionais do Centro de Reabilitação, que realiza uma avaliação do idoso, para definir o





# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções N° 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo N° 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

tratamento adequado ao seu quadro clínico. Os atendimentos são realizados através de parceria com a Secretária Municipal de Saúde, tais como: acupuntura, terapia ocupacional e fonoaudiólogo.

As sessões de fisioterapia serão realizadas na própria instituição, pois a mesma foi contemplada através de um projeto social de Furnas, com equipamentos para fisioterapia, sendo montada uma sala com equipamentos adequados para o melhor atendimento dos idosos, facilitando o atendimento. Foi realizada uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna para enviar profissionais capacitados para prestar o atendimento aos idosos.

A instituição também fez parceria com o Centro Integrado Novo Arco- Iris – CNAI, onde os idosos frequentam uma vez na semana, para fazer diversos exercícios físicos, com a orientação e supervisão de um Educador Físico e Fisioterapeuta.

Na reabilitação, na instituição, são feitas varias dinâmicas e brincadeiras simples que possam estimular a pratica de atividades físicas, para melhora da coordenação motora dos idosos e movimentação corporal, onde as brincadeiras são realizadas em grupos buscando estimular o contato com os demais idosos. Além de ajudar na coordenação também é uma forma agradável de desconcentração e interação entre os usuários. As atividades são realizadas de acordo com a dificuldade de cada idoso e sempre com o acompanhamento de um auxiliar de enfermagem, onde essas atividades estimulam os idosos a se movimentarem através de brincadeiras com bola, bambolê, bexiga, boliche e outros, com adaptação para o idoso.

## 6.1.4 GRUPO DE CONVIVÊNCIA

É um ambiente para resgatar a sociabilidade perdida, assim podendo fazer com que os idosos se interajam entre si, desenvolvendo habilidades, através das atividades que são oferecidas, tais como: apreciação de musicas de diversos tipos, caminhadas, roda de conversa, jogos, leitura, organização do ambiente, proporcionando uma vida social ativa, com



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

o convívio de grupo de pessoas da mesma idade, bem como, convivência com diferentes faixas etárias, e diversos graus de dependência, ocasionando troca de experiências e informações e assim promovendo a inclusão social. Preservando a identidade do idoso e assegurando um ambiente acolhedor, de respeito e dignidade.

## 6.1.5 OFICINA DE JOGOS

A oficina de jogos será realizada na entidade, com a finalidade de estimular os aspectos cognitivos como: atenção, coordenação, memória e percepção, exercitando a mente com jogos voltados para o exercício mental, que são importantes para a prevenção contra a perda de memória e diminuição da capacidade de entendimento, algumas vezes se tornando grandes desafios de lógica e raciocínio, onde é desenvolvidos os jogos de dominó, cartas, dama, jogo da memória, peças de encaixe, entre outros.

São realizados vários campeonatos de jogos entre os idosos, que são organizados por Escolas, Voluntários e pela entidade. Os idosos também participam de campeonatos fora da entidade.

## 6.1.6 RODA DE MÚSICA

A atividade realizada com os idosos, onde tem o compartilhamento de alegria e descontração, lembrando canções antigas e os momentos vividos, melhorando a autoestima e o bem estar. É realizado por grupo de voluntários que desenvolve um projeto semanal, com diversos estilos musicais, proporcionando aos idosos momentos de distração, resgatando laços de memórias, promovendo o bem estar e qualidade de vida, prevenindo o estresse e aumentando a longevidade, contribuindo no processo de um envelhecimento saudável.



# **CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA**

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## **6.1.7 PASSEIOS**

No decorrer do ano serão realizados passeios tais como: Clube de Campo, Sinpeem Park Hotel, Sorveteria, Área de Lazer, Passeio de Barco, Shopping, na cidade de Pirapora, cidades próximas da região, entre outros, que serão organizados pela entidade e por grupos de voluntários, e programados de acordo com a necessidade de cada idoso, com o objetivo de proporcionar, momentos de lazer e diversão, saindo da rotina diária da instituição, com o acompanhamento e supervisão de equipe técnica.

## **6.1.8 ATIVIDADES RELIGIOSAS**

São realizados cultos ecumênicos, por vários grupos que passam mensalmente pela entidade, despertando assim a espiritualidade de cada um de acordo com sua crença ou religião. A entidade recebe visita das Igrejas Evangélicas e Católica, assim como os idosos também vão aos cultos e missas, nas igrejas do município, sempre acompanhados com um funcionário da instituição.

## **6.1.9 DIA DA BELEZA**

O dia da beleza é realizado uma vez por mês em Salão de Beleza da cidade, onde as idosas são atendidas com: corte de cabelo, coloração e serviço de manicure e pedicure. Também é realizado na entidade, por grupo de voluntários, que passam semanalmente para cortar as unhas e esmaltar, e uma vez ao mês, para fazer o corte de cabelo, elevando a autoestima e proporcionando alegria dos idosos.

## **6.1.10 FESTAS EM DATAS COMEMORATIVAS**

A entidade realiza durante o ano, varias festas em datas comemorativas, tais como:



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Aniversários, Dia do Idoso, Natal, Ano Novo, entre outras que são realizadas por grupo de voluntários. As festas tem por finalidade trazer alegria ao idoso e aproximação com seus familiares, o fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário na prevenção de risco social, levando em consideração a vivência em grupo e melhorando a sua qualidade de vida.

## 6.1.11 PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA COMUNIDADE

Os idosos participaram das festas que são realizadas na sociedade como Festa Julina na Praça e nas escolas, Confeção do Tapete de Corpus Christi, visita na igreja católica e evangélica e demais eventos que ocorre na cidade onde os idosos são convidados a participarem.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Incentivar nos Idosos o desenvolvimento de aptidões para a realização de atividades rotineiras, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e ao autocuidado. Preservando a sua identidade e oferecendo-lhe um ambiente de respeito e dignidade.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	- Organização do ambiente e dos pertences; - Higiene oral e corporal; - Pequena ajuda na rotina da entidade, como dobrar e guardar roupas, lavar e	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolvimento da autoestima, noções de organização e cooperação.</li><li>▪ Capacidade de realizar atividades cotidianas de forma independente.</li><li>▪ Colaboração na rotina da instituição melhorando sua autonomia pessoal.</li><li>▪ Maior organização e facilidade em gerenciar tarefas rotineiras.</li></ul>



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

secar louça, etc;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para a melhora da autoestima, do comportamento e do convívio social.</li> <li>▪ Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, etc.</li> <li>▪ Desenvolver atividades físicas manuais, respeitando a especificidade do processo de envelhecimento, garantindo e combatendo o estresse e prevenindo a depressão;</li> </ul>
-------------------	--

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar aos idosos atividades e acesso aos programas culturais, de lazer e esporte, mantendo-os ativos e independentes, para realizar todas as atividades do cotidiano, melhorando o desempenho das rotinas diárias e integrando, nos grupos e ocupações que elevem a sua autoestima, proporcionando prazer e alegria de viver, pois, essas atividades em grupo, favorecem a troca de experiência deixando o indivíduo mais envolvido, socialmente.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	-Festas de aniversário; -Festas em datas comemorativas; -Passeios pela cidade e em outras localidades -Roda de Conversa -Peça de Teatro -Baile/Dança -Caminhada -Oficina de Jardinagem -Roda de Viola/Musicas -Campeonato de Jogos -Atividades religiosas -Serviços de cabeleireiros, barbeiros, manicures, etc. -Oficina de Artesanato	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo.</li> <li>▪ Oferecer espaço para as escolas da rede pública, municipal, estadual e rede privada possibilitando a convivência e a troca de experiência entre gerações.</li> <li>▪ Participação em eventos promovidos pela comunidade.</li> <li>▪ Qualidade de vida e bem estar.</li> <li>▪ Valorização humana e fraterna dos aniversariantes do mês, desenvolvimento de autoestima, manutenção da identidade e individualidade;</li> <li>▪ Preservação de valores culturais, religiosos e familiares estabelecendo laços entre os idosos.</li> <li>▪ Lazer e entretenimento aos idosos, conhecimento de novos lugares;</li> </ul>





# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

- Grupo de Convivência

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Integrar-se à rede de serviços socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, assim, proporcionando cuidados médicos e terapêuticos em diversas especialidades.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	-Fisioterapia -Fonoaudiólogo -Oftalmologista -Dentista -Massagista -Psicóloga -Clinico Geral -Educador Físico -E outros conforme necessidade/encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo.</li> <li>▪ Melhoria na qualidade de saúde dos idosos, eficácia e acompanhamento nos tratamentos realizados.</li> <li>▪ Prevenção a promoção da saúde do idoso.</li> <li>▪ Meios que promova a estimulação cognitiva dos idosos.</li> <li>▪ Melhora na capacidade de locomoção e equilíbrio;</li> <li>▪ Aumento da força muscular e das funções da memória do idoso.</li> <li>▪ Garantir a independência e o conforto na realização de atividades por parte dos idosos no seu dia a dia.</li> </ul>

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Capacitar profissionais, nas diversas áreas a fim de garantir o atendimento de todas as necessidades fundamentais dos idosos.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	Equipe Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria na qualidade de vida e saúde dos idosos.</li> <li>▪ Prevenção a promoção da saúde do idoso.</li> <li>▪ Meios que promova a estimulação cognitiva dos idosos.</li> <li>▪ Melhoria na qualidade de saúde dos idosos, eficácia e acompanhamento nos tratamentos realizados.</li> </ul>



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

- Estimular autonomia e independência dos idosos.

## 6.2 PÚBLICO ALVO

Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em condições de vulnerabilidade social.

## 6.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A entidade tem capacidade para atender 20 (vinte) Idosos mensalmente.

## 7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Previsão de gastos com custeio para 2018		
Custeios e Despesas Assistenciais	Valor R\$	Perc. %
<b>Insumos</b>		
Gêneros Alimentícios	72.000,00	4,92%
Medicamentos	55.350,00	3,78%
Exames Laboratoriais	4.370,00	0,30%
Materiais de Uso Pessoal	35.200,00	2,41%
Materiais de Limpeza e Higiene	18.240,00	1,25%
Energia, Água e Gás GLP	50.150,00	3,43%
Outros custos	25.210,00	1,72%
Vestuários, Plano Funerários, Conserv. E Manut.	20.150,00	1,38%
Combustíveis		
<b>Total</b>	<b>280.670,00</b>	<b>19,18%</b>



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

<b>Serviços de Terceiros</b>		
<b>Serviços de Autônomos e Eventuais</b>	24.000,00	1,64%
<b>Serviços Voluntários</b>	18.000,00	1,23%
<b>Soma</b>	<b>42.000,00</b>	<b>2,87%</b>
<b>Recursos Humanos</b>		
<b>Pessoal Assalariados</b>	697.320,00	47,66%
<b>Encargos Sociais</b>	249.649,79	17,06%
<b>Trabalhos Voluntários</b>	18.000,00	1,23%
<b>Trabalhos c/ Parcerias</b>	125.000,00	8,54%
<b>Soma</b>	<b>1.089.969,79</b>	<b>74,49%</b>
<b>Soma dos Custeios</b>	<b>1.412.639,79</b>	<b>96,54%</b>
<b>Gastos Administrativo</b>		
<b>Serviços de Terceiros-PJ (Contábil/Auditoria)</b>	15.000,00	1,03%
<b>Materiais de Escritório, Expediente e outros</b>	22.000,00	1,50%
<b>Despesas Tributárias</b>	13.600,00	0,93%
<b>Soma</b>	<b>50.600,00</b>	<b>3,46%</b>
<b>Totais dos custeios/gastos</b>	<b>1.463.239,79</b>	<b>100,00%</b>
<b>Outras Aplicações</b>		
<b>Fundo para reservas c/ Gastos Extraordinários</b>	0,00	
<b>Imobilizações</b>		
<b>Reforma e Manutenção dos prédios</b>	0,00	
<b>Instalação de Segurança c/ Incêndio</b>	0,00	
<b>Construção Sala de TV masculina, cobertura terraço</b>	0,00	
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total dos Custeios e Imobilizações</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEFICIT PREVISTO</b>	<b>-276.439,79</b>	

## 8. RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade	Escolaridade	Tipo de Vinculo
<b>Enfermeira</b>	01	Nível Superior	CLT
<b>Nutricionista</b>	01	Nível Superior	CLT
<b>Aux. De Enfermagem</b>	05	Ensino Médio	CLT
<b>Cuidador de Idoso</b>	03	Ensino Médio	CLT
<b>Motorista</b>	01	Fundamental Incompleto	CLT



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Serviços Gerais	04	Fundamental Incompleto	CLT
Serviços Gerais	01	Ensino Superior	CLT
Lavanderia	01	Ensino Médio incompleto	CLT
Cozinheira	02	Fundamental Incompleto	CLT
Aux. De Escritório	01	Ensino Médio	CLT
Secretária Administrativa	01	Nível Superior	CLT
Assistente Social	01	Nível Superior	Autônomo
Auxiliar Enfermagem	01	Ensino Médio	Autônomo
Técnica de Contabilidade	01	Ensino Técnico	Prestadora de Serviço Pessoa Jurídica
Serviços Gerais	01	Fundamental Incompleto	Autônomo
Serviços Gerais	10	Fundamental Incompleto	Voluntario
Dentista	02	Nível Superior	Voluntaria
Cabeleireira/Manicure	04	Ensino Médio	Voluntaria
Farmacêutico	01	Nível Superior	Voluntario
Pedagoga	01	Nível Superior	Voluntária
Massagista	01	Nível Superior	Voluntária

## 9. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço de acolhimento abrange o município de Ibiúna, zona urbana e rural, além de cidades da região.



# CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109  
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo  
Site: [www.casasantarita.org.br](http://www.casasantarita.org.br) - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto:contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

## 10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A forma de participação dos usuários é realizada através de pesquisas, observações e escuta da demanda, apresentada no dia a dia. Onde é realizado mensalmente, ouvindo as sugestões e reclamações dos idosos, que são conscientes e observação do que precisa ser melhorado para os idosos que são totalmente dependentes. A avaliação será realizada pela equipe multidisciplinar e demais funcionários envolvidos. Serão avaliados, quanto ao seu desempenho, nas atividades exercidas e cuidados prestados aos usuários, inclusive podendo ocorrer alterações, com a finalidade de melhorar o atendimento prestado aos idosos. O monitoramento será realizado através de relatórios mensais com aplicação de pesquisas e questionários, dessa forma procurando identificar o andamento do projeto, buscando sempre melhorar os serviços prestados na entidade.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados já são visíveis, tendo como principal instrumento de aferição o estado físico e mental dos idosos residentes. Todos os recursos financeiros obtidos são aplicados nos objetivos estatutários e institucionais, para o bem estar dos nossos idosos.

Ao longo desse período, através do trabalho realizado em respeito à individualidade do idoso acolhido, aumenta-se a sua expectativa de vida, eleva-se a sua dignidade humana, tornando a vida deles mais feliz e agradável, preservando sua identidade, autonomia e a garantia da pessoa idosa institucionalizada. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente pelo cultivo dos valores individuais e pela história de cada um desses idosos.

Ibiúna, 31 de Janeiro de 2018.

Luciano Bento Rolim de Freitas  
Presidente  
CPF. Nº 141.988.978-83

Josefa Aparecida da Silva  
Assistente Social  
CRESS 45.701